



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19)3867 9801/ 9780

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.293.472/0001-22, a Av. Nove de Abril, nº. 1.006 Bairro: Centro, CEP.: 11505-000, no Município de Cubatão, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu sócio-administrador Senhor **Mário Noschese Moreira de Moraes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 19.705.219-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 117.730.118-04, residente e domiciliado à Rua Melro nº 156, lote 02, quadra M - Residencial Parque das Araucárias - Bairro: Sosas, CEP.: 13105-800, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR, o Contrato nº 164/2017 – Concorrência nº 001/2017 - Processo Administrativo nº 8174/2017**, para continuidade na prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos para as Escolas Técnicas e Faculdades - Lote: A, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **01 de agosto de 2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado o item 01 – a distância estimada da rota que antes era de 105 km (cento e cinco quilômetros) passa a ser de 85,7 km (oitenta e cinco quilômetros e setecentos metros), perfazendo um total diário de 685,6 (seiscentos e oitenta e cinco quilômetros e seiscentos metros) e um total estimado (considerando 220 dias) de 150.832 km (cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e dois quilômetros).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor por quilômetro passa a ser de **R\$11,10 (onze reais e dez centavos)**, tendo em vista a aplicação do IGPM acumulado dos últimos 12 meses (Maio/2018) – 4,2712%.

**CLÁUSULA QUARTA** – O valor total estimado do contrato que era de R\$1.968.120,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, cento e vinte reais), considerando a readequação, diminuindo quilômetros na rota e o reajuste acima citado, o valor total estimado passa a ser de **R\$1.674.235,20 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19)3867 9801/9780

**CLÁUSULA QUINTA** - Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 01 de agosto de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

**VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**  
**Mário Noschese Moreira de Moraes**  
**RG nº. 19.705.219-8 SSP/SP**  
**CPF/MF nº 117.730.118-04**

**Testemunhas:**

**Elis Regina Monique**  
**CPF: 148.779.068-60**  
**RG: 22.155.289-3**

**Renato Ribeiro Gorvinho**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19)3867 9801/ 9780

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### 1º ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 8174/2017

Concorrência nº 001/2017

Contrato nº 164/2017

**Objeto:** Continuidade na prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos para as Escolas Técnicas e Faculdades: Lote: A.

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Contratada:** VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais

Jaguariúna, 01 de agosto de 2018.

  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

  
VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
Mário Noschese Moreira de Moraes  
RG nº. 19.705.219-8 SSP/SP  
CPF/MF nº 117.730.118-04



